

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DO PARECER CNE/CES 536/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 2, 3, 4 E 5 DO MÊS DE SETEMBRO/2024 ¹

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

e-MEC: 202215335 **Processo:** 00732.004029/2022-10 **Parecer:** CNE/CES 536/2024
Relator: Mauro Luiz Rabelo **Interessada:** Unifron Educacional Ltda. – Dourados/MS
Assunto: Cumprimento de decisão judicial. Credenciamento da Faculdade de Medicina de Dourados (FMD), a ser instalada no município de Dourados, no estado de Mato Grosso do Sul
Voto do Relator: Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Medicina de Dourados (FMD), a ser instalada na Rua Manoel Santiago, nº 1.155, Bloco B, bairro Vila São Luiz, no município de Dourados, no estado de Mato Grosso do Sul, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017, a partir da oferta do curso superior de Medicina, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) **Decisão da Câmara:** APROVADO por maioria.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação – CNE somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório exarado pelo Ministro de Estado da Educação. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 9 de setembro de 2024.

JACKSON RAYMUNDO
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 10/9/2024, Seção 1, p. 35.